



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - Centro - Fone 43 3565-1491
CNPJ 77778710/0001-71 - São José da Boa Vista (PR) - CEP 84980-000

À MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

INDICAÇÃO Nº 033/2021

EMENTA: Dispõe sobre INDICAÇÃO ao Poder Executivo, reiterando a indicação nº 007/2021.

O Vereador da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, **Jovane de Oliveira** no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem, pelo presente, solicitar que seja enviado ofício ao Poder Executivo, reiterando a Indicação nº 007/2021 de autoria da Vereadora Maria Helena Barbosa de Paiva, que foi encaminhada ao Poder Executivo e protocolada em 16/02/2021 requerendo a realização de estudo junto ao setor competente visando a criação, organização e estruturação de uma guarda municipal civil.

JUSTIFICATIVA

A reiteração da presente indicação se faz necessária visto que a solicitação foi apresentada pela vereadora Maria Helena Barbosa de Paiva há sete meses e a resposta do Poder Executivo enviada através do Ofício nº 68/2021 de 03/03/2021, notifica que seria realizado estudo para avaliação técnica e orçamentária verificando a viabilidade de criação de uma guarda municipal, portanto, no intuito de obter informação a respeito do referido estudo é que reitero a presente indicação.

Ressalto ainda que a segurança pública é uma das principais preocupações da população e a implantação de uma guarda municipal visa complementar a segurança, evitando a perturbação do sossego, o uso de entorpecentes, furtos, roubo.

A guarda municipal também teria a função primordial de proteger os bens, serviços e instalações do Município prevenindo vandalismos e sinistros contra os mesmos, faria ainda a vigilâncias de escolas, unidades de saúde e também no



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - Centro - Fone 43 3565-1491
CNPJ 77778710/0001-71 - São José da Boa Vista (PR) - CEP 84980-000

centro da cidade, na praça da igreja matriz promovendo condições necessárias para que a população possa usufruir desses ambientes com segurança.

São José da Boa Vista/Pr, em 13 de setembro de 2021.

Jovane de Oliveira
JOVANE DE OLIVEIRA
Vereador



PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Atesto o recebimento sob o protocolo 146

Em 13 de Setembro de 2021.

Josilva